

**CONTRATO N.º 61/2022**

**CONSULTA PRÉVIA N.º 9/2022/DICP – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE AUDITOR EXTERNO (ROC/SROC) E DE REVISÃO LEGAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE LEIRIA (ML), OS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE LEIRIA /SMAS) E O TEATRO JOSÉ LÚCIO DA SILVA (TJLS)**

Entre:

**MUNICÍPIO DE LEIRIA**, com sede em Largo da República, 2414-006 Leiria, pessoa coletiva de direito público número 505 181 266, representado pelo Senhor Presidente/a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, GONÇALO NUNO BÉRTOLO GORDALINA LOPES, portador do Cartão do Cidadão número [REDACTED] e/ou ANABELA FERNANDES DA GRAÇA, portadora do Cartão do Cidadão número [REDACTED] adiante designada por ML;

**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE LEIRIA**, com sede em Rua da Cooperativa, 65 C, São Romão, 2410-256 Leiria, pessoa coletiva número 680 017 550, representado pelo Presidente do Conselho de Administração, GONÇALO NUNO BÉRTOLO GORDALINA LOPES, portador do Cartão do Cidadão número [REDACTED] adiante designada por SMAS Leiria;

**TEATRO JOSÉ LÚCIO DA SILVA**, com sede na Rua Dr. Américo Cortez Pinto, 2400-093 Leiria, pessoa coletiva número 680 026 010, representado pela Sra. Vereadora da Câmara Municipal de Leiria, ANABELA FERNANDES DA GRAÇA, do Cartão do Cidadão número [REDACTED] e pelo Sr. Diretor do Teatro José Lúcio da Silva, JOSÉ MANUEL PIRES, portador do Cartão de Cidadão n.º [REDACTED] no uso de delegação de competência, conforme e nos termos do Despacho n.º 154/2021/GAP, emanado do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria – Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, datado de 25/10/2021, o qual é publicitado no EDITAL N.º. 182/2021, adiante designada por TJLS;

Todos na qualidade de Primeiro Outorgante;

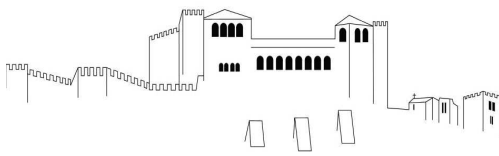
e

**JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS**, natural da freguesia de Reguengo do Fetal, concelho da Batalha, portador do Cartão de Cidadão número [REDACTED] domicílio profissional na [REDACTED] contribuinte número [REDACTED] e **MARIA BALBINA BOINO CRAVO**, natural da freguesia [REDACTED] concelho de [REDACTED] portadora do Cartão de Cidadão número [REDACTED] com domicílio profissional na [REDACTED] contribuinte número [REDACTED] ambos na qualidade de sócios-gerentes, conforme certidão permanente que se arquivou no maço de documentos relativo a este contrato, intervêm em nome e representação da entidade denominada **OLIVEIRA REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.**, com o capital social de €15.000,00 e cujos documentos se encontram depositados na Conservatória do Registo Comercial em Lisboa, com sede em Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 75, 8.º piso, fração 8.02, 1070-061 Lisboa, pessoa coletiva número 501266259, como Segundo Outorgante.

Tendo em conta as decisões de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato proferidas por despacho de 30/03/2022, do Senhor Presidente Câmara Municipal de Leiria, por deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Leiria, em sua reunião de 22/03/2022, e por despacho proferido pelos representantes legais do Teatro José Lúcio da Silva, de 30 e 31/03/2022 relativa ao procedimento por consulta prévia em epígrafe.

Considerando que a despesa inerente ao contrato será satisfeita pelas classificações orgânicas e económicas e Plano de Atividades nos seguintes termos, pelas entidades que integram o Agrupamento de Entidades Adjudicantes:

Entidades	Valores compromissos plurianuais				Compromissos			
	2022	2023	2024	TOTAL	N.º	Data autorização	Plano	Classificação orgânica e económica
Município de Leiria	€6.327,00	€12.654,00	€12.654,00	€31.635,00	1009	16/03/2022	2021-A-3	02/020214
Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Leiria	€3.996,00	€7.992,00	€7.992,00	€19.980,00	140	21/03/2022	2021-A-26	02/020214
Teatro José Lúcio da Silva	€777,00	€1.554,00	€1.554,00	€3.885,00	131	16/03/2022	Sem plano	01/02022004
<b>TOTAIS</b>	<b>€11.100,00</b>	<b>€22.200,00</b>	<b>€22.200,00</b>	<b>€55.500,00</b>				



É celebrado o presente contrato, nos termos das seguintes cláusulas:

### Cláusula 1.ª | Objeto do contrato

O Segundo Outorgante obriga-se a prestar aos primeiros Outorgantes, os serviços de auditor Externo (ROC/SROC) e de revisão legal de contas do Município de Leiria (ML), nos termos definidos na Parte II - Cláusulas Técnicas do Caderno de Encargos.

### Cláusula 2.ª | Preço Contratual

1- Pelos serviços associados previstos na cláusula anterior, as entidades adjudicantes obrigam-se a pagar ao Segundo Outorgante o preço de **€55.500,00** (cinquenta e cinco mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com os termos previstos no número seguinte.

2 - Cada entidade adjudicante será responsável pelo pagamento da despesa relativa à execução do contrato que lhe caiba, de acordo com a seguinte repartição:

- Município de Leiria: 57% do valor do contrato;
- Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Leiria: 36% do valor do contrato;
- Teatro José Lúcio da Silva: 7% do valor do Contrato.

### Cláusula 3.ª | Condições de Pagamento

As quantias devidas pelas Entidades Adjudicantes, nos termos das cláusulas anteriores, deverão ser pagas após a receção, das respetivas faturas, pelos contraentes públicos, na proporção definida no n.º 2 da cláusula anterior, no prazo de 30 dias, as quais só poderão ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.

### Cláusula 4.ª | Duração do Contrato

1 - O contrato vigorará pelo prazo de 30 meses, com início a 1 de julho de 2022, em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

2 - O prazo de duração do contrato é contado a partir da data de 1 de julho de 2022.

3 - O contrato terá um prazo de execução máximo de 913 dias.

### Cláusula 5.ª | Penalidades contratuais

Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, o Município de Leiria poderá aplicar ao fornecedor o regime de penalidades previsto na Cláusula 10.ª da Parte I do Caderno de Encargos.

### Cláusula 6.ª | Gestor contrato

Em cumprimento do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, o acompanhamento da execução do contrato será assegurado pelos técnicos superiores abaixo designados, enquanto gestores do contrato, nos seguintes termos:

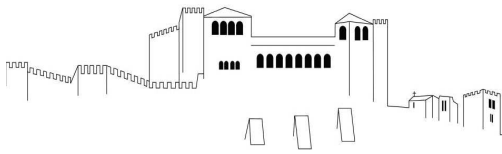
<b>OBJETO - Prestação de serviços para contratação de auditor externo (ROC/SROC) e de revisão legal de contas do Município de Leiria (ML), os Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Leiria /SMAS) e o Teatro José Lúcio da Silva (TJLS)</b>	<b>Gestores do Contrato</b>
Município de Leiria	Chefe de Divisão Financeira (DIF) [REDACTED]
Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Leiria	Técnica Superior da Área Financeira, [REDACTED]
Teatro José Lúcio da Silva	Diretor do Teatro José Lúcio da Silva - [REDACTED]

### Cláusula 7.ª | Documentos integrantes do contrato

Fazem parte integrante do contrato os documentos referidos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP.

### Cláusula 8.ª | Documentos anexos ao contrato

O segundo outorgante exibiu os seguintes documentos:



- Declaração prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP, conforme modelo constante do anexo II do presente ofício convite (declaração de não impedimento, conforme modelo constante do **anexo II** do Código dos Contratos Públicos - de acordo com alterações em vigor desde 20.06.2021);
- Declaração de situação regularizada relativamente a contribuições para a **segurança social** em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea d) do artigo 55.º do CCP;
- Declaração de situação regularizada relativamente a **impostos** devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea e) do artigo 55.º do CCP;
- Certificado(s) de **registo criminal**, para efeitos de celebração de contratos públicos, da entidade, bem como de todos os titulares dos órgãos sociais da administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções, destinado a comprovar que não se encontram em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e h) do artigo 55.º do CCP, não bastando a apresentação de certidões em número equivalente ao das pessoas com poderes para obrigar a sociedade;
- **Documento que revele a titularidade das habilitações adequadas e necessárias à execução das prestações objeto do contrato a celebrar** (certidão permanente ou documento equivalente);
- N.º de Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade / N.º de Contribuinte / Naturalidade e residência da(s) pessoa(s) que intervêm no contrato;
- Documento(s) comprovativo(s) de que a pessoa que intervêm no contrato tem poderes para tal.

O presente contrato foi escrito em quatro páginas, assinadas pelos mencionados outorgantes.

O PRIMEIRO OUTORGANTE

Pelo Município de Leiria,

[Assinatura  
Qualificada]  
Gonçalo Nuno  
Bértolo  
Gordalina Lopes

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes  
DN: c=PT, o=Município de Leiria, ou=Certificado para pessoa singular - Assinatura Qualificada, title=Presidente da Câmara Municipal de Leiria - Informação confirmada pela Entidade de Certificação apenas na data de emissão e que não foi confirmada posteriormente a essa data, sn=Bértolo Gordalina Lopes, [redacted]  
cn=[Assinatura Qualificada] Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes  
Dados: 2022.04.08 17:19:12 +01'00'

O SEGUNDO OUTORGANTE

[Assinatura  
Qualificada]  
Joaquim Oliveira  
de Jesus

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Joaquim Oliveira de Jesus  
Dados: 2022.05.23 15:25:49 +01'00'

Pelos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Leiria,

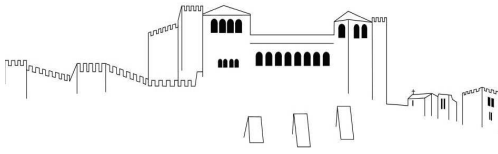
GONCALO  
NUNO  
BERTOLO  
GORDALINA  
LOPES

Assinado de forma digital por GONCALO NUNO BERTOLO GORDALINA LOPES  
DN: c=PT, ou=Certificate Profile - Qualified Certificate - Member, 2.5.4.97=VATPT, [redacted] o=SERVICOS MUNICIPALIZADOS DE AGUA E SANEAMENTO DE LEIRIA, ou=Entitlement - PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO, email=glopes@cm-leiria.pt, serialNumber=PNOPT, [redacted]  
sn=BERTOLO GORDALINA LOPES, givenName=GONCALO NUNO, cn=GONCALO NUNO BERTOLO GORDALINA LOPES  
Dados: 2022.04.11 10:21:58 +01'00'

[Assinatura  
Qualificada] Maria  
Balbina Boino Cravo

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Maria Balbina Boino Cravo  
Dados: 2022.05.23 15:26:52 +01'00'

Pelo Teatro José Lúcio da Silva,



Assinado por: **JOSÉ MANUEL PIRES**

Num. de Identificação: [REDACTED]

Data: 2022.04.12 17:02:40+01'00'

ANABELA  
FERNANDE  
S DA  
GRAÇA

Assinado de forma digital por  
ANABELA FERNANDES DA GRAÇA  
DN: c=PT, ou=Cartão de Cidadão,  
ou=Cidadão Português,  
ou=Assinatura Qualificada do  
Cidadão, sn=FERNANDES DA  
GRAÇA, givenName=ANABELA,  
serialNumber=[REDACTED]  
cn=ANABELA FERNANDES DA  
GRAÇA  
Dados: 2022.04.12 18:36:11 +01'00'